

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 06/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA (NOBREAKS) PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, com sede na Rua 1130, nº 365, Quadra 228, Lote 22, Bairro Setor Marista, no Município de Goiânia - GO, CEP: 74.180-090, Fone (62) 99866-0394, (62) 98140-0403, e-mail faptecnologiagyn@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84, Inscrição Estadual nº 20168622-8, neste ato representado por **seu sócio Sr. Frederico da Costa Batista**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-05 e portador da Carteira de Identidade nº *****70, expedida pela SPTC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 6 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
129/2026	6	Nobreak Senoidal 1.200VA – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	26

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 26 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/6B85-2925-3216-CC3C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B85-2925-3216-CC3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 26/05/2026 09:33:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 26/05/2026 09:43:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/6B85-2925-3216-CC3C>